



SUS

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 10 / 10
Gláucy F. Andrade / 06

Resolução nº 068 /2006 – CIB

Goiânia, 10 de outubro de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 1.721, de 21/09/2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no SUS;
2. A Portaria SAS/MS Nº 635, de 10/11/2005 que trata da adesão ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e publica o Regulamento Técnico para implantação do mesmo;
3. A Portaria GM/MS Nº 172, de 26/01/2006 que homologa a adesão dos hospitais Filantrópicos do Estado de Goiás ao referido Programa;
4. A Portaria SAS/MS Nº 552, de 24/07/2006 que prorroga até 28/02/2007 o prazo para entrega ao Ministério da Saúde dos contratos resultantes do processo de contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2006 a proposta de Convênio e respectivo Plano Operativo da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com a Vila São José Bento Cottolengo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

R/ Caetano
Rodrigo César Falcão de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB